

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
*Campus Amajari*

*O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Amajari, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo e Vestibular, instituída pela Portaria nº. 2810/GAB-CAM/IFRR de 26 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar de Classificação da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado de ingresso no curso superior de Licenciatura Intercultural Indígena em Ciências Naturais, na modalidade a distância, regido pelo Edital nº 6/2025 - GAB/DG-CAM/IFRR.*

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>CIBELE DO NASCIMENTO ALVES</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>ELITON FRANCO RIVAS</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>KARINA DE ALMEIDA</b>	<b>INDEFERIDO</b> , candidata ausente na prova objetiva realizada no dia 06/07/2025, conforme cartão-resposta, lista de frequência e ata de fiscal de sala.
<b>HENRIQUE CADETE LOURENÇO</b>	<p>Em atenção ao recurso interposto contra o Resultado Preliminar de Classificação da Prova Objetiva, no qual Vossa Senhoria solicita a recontagem da pontuação constante no cartão-resposta, informamos que foi realizada revisão do referido cartão, conforme solicitado.</p> <p>Após reanálise, verificou-se que a contagem das respostas e a atribuição da pontuação foram corretamente efetuadas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Não foram identificados erros materiais ou discrepâncias que justifiquem alteração da nota atribuída.</p> <p>Assim, o recurso é <b>INDEFERIDO</b>, permanecendo inalterado o resultado preliminar previamente publicado.</p>
<b>MARIANA GOMES DA SILVA</b>	<p>Em atenção ao recurso interposto contra o Resultado Preliminar de Classificação da Prova Objetiva, no qual Vossa Senhoria solicita a recontagem da pontuação constante no cartão-resposta, informamos que foi realizada revisão do referido cartão, conforme solicitado.</p> <p>Após reanálise, verificou-se que a contagem das respostas e a atribuição da pontuação foram corretamente efetuadas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Não foram identificados erros materiais ou discrepâncias que justifiquem alteração da nota atribuída.</p> <p>Assim, o recurso é <b>INDEFERIDO</b>, permanecendo inalterado o resultado preliminar previamente publicado.</p>

**ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
*Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos*  
*Portaria nº 2810/GAB-CAM/IFRR de 26/06/2025*

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonio Neto Nascimento Oliveira, AUX EM ADMINISTRACAO, em 01/08/2025 11:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

